

RECEBIDO

19 SET 2022 09:20hs

Nº Protocolo 10556 - 09/22

Rubrica Protocolista



Prefeitura de  
**Maracanaú**

AFIXADO  
EM: 24/09/22  
Andreza Keyvila Oliveira de Azevedo  
Mat. 47767  
*Andreza Keyvila Oliveira de Azevedo*

LEI Nº 3.237, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA A LEI Nº 3.062, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021, QUE INSTITUIU O PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA MARACANAÚ E A BOLSA-QUALIFICA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O *caput* do art. 7º da Lei nº 3.062, de 01 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º.** Para a consecução dos objetivos indicados no art. 2º, desta Lei, a oferta da bolsa do Programa Municipal Qualifica Maracanaú poderá ser realizada nos órgãos da Administração Pública, por meio da assinatura de Termo de Compromisso entre a Entidade ou Contratada e o bolsista, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.” NR

**Art. 2º.** Ficam revogados o art. 4º da Lei nº 3.062, de 01 de setembro de 2021 e o Decreto nº 4.470, de 01 de agosto de 2022.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 14 DE SETEMBRO DE 2022.

*Roberto Soares Pessoa*  
ROBERTO PESSOA  
Prefeito de Maracanaú



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 102/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Palácio das Maracanãs  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200